



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: **Modernização do Estádio Municipal – Campo Alto da Bronze**

ENDEREÇO: **Rua Sete de Setembro, n °1950– São Vicente do Sul/RS**

ÁREA TOTAL: 11.455,97m²

OBJETO:

Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva no Estádio Municipal Alto da Bronze, conforme descrição dos serviços no presente anexo, no edital e nos demais anexos.

JUSTIFICATIVA:

O Município de São Vicente do Sul – RS emancipado no ano de 1876, situando-se a 80 km do Polo Regional Santa Maria e distanciando-se a 400 km da capital do estado, Porto Alegre. A área do município é de 1.175km² (IBGE, 2015), população total de 8.440 habitantes (IBGE, 2010). Hoje em São Vicente do Sul temos a necessidade de promover e fomentar atividades de esporte e lazer, como forma de diminuir a exclusão social, estancar o êxodo rural que continua assolando os municípios essencialmente agrícolas, com menos possibilidades de lazer e inferior qualidade de vida, diante do exposto necessita Implantação e Modernização no Estádio Municipal, disponibilizando assim a toda a municipalidade, uma infraestrutura esportiva, propiciando oportunidades de desenvolvimento pessoal, aumentando a qualidade de vida e diminuindo a exclusão social também presente em nossa cidade. Nosso município especialmente não possui espaços esportivos de qualidade, que estimule a práticas esportivas e de lazer, tornando-se de muita dificuldade a busca por um espaço em que os munícipes possam realizar encontros, eventos e, mesmo para a atividade esportiva menos abrangente. Torna-se desta forma inviável e sem possibilidade o acesso aos ambientes de lazer, de esporte e de recreação, especialmente para os menos favorecidos, estando desta forma excluída deste saudável ambiente de inclusão social e de aumento da qualidade de vida. A implementação da infraestrutura proposta no local, deverá contribuir significativamente, para o desenvolvimento do esporte local e regional e, no dinamismo na economia na troca de relacionamento com os visitantes.

OBSERVAÇÕES:

No caso de divergências entre cotas registradas numericamente e medidas tomadas em escala prevalecerão as primeiras.

Observar-se-á a organização e limpeza do canteiro de obras durante a execução dos serviços. Os materiais deverão ser de boa qualidade, satisfazendo as exigências da ABNT.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados, obedecendo fielmente as determinações do responsável técnico pela execução da obra.

O empreiteiro ao apresentar o preço para essa construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre os desenhos.

Ficarão a cargo do executor todas as providências correspondentes às instalações provisórias, como andaimes, tapumes de proteção de obra, instalação da obra, instalações provisórias, galpão e placas.

Quaisquer alterações que por ventura se façam necessárias, por algum motivo não previsto neste memorial, deverão ser levadas previamente ao conhecimento do responsável técnico do projeto.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início da obra a empresa deverá executar a colocação de uma placa contendo informações da obra, nas dimensões de 1,12 X 2m,

O local destinado para a obra será limpo, removendo os entulhos e galhos, permitindo a locação da obra conforme as cotas do projeto, os serviços deverão ser realizados pela empresa contratada.

A obra deverá ser locada através de gabaritos conforme medidas do projeto.



2. REFORMA DA COPA E VESTIÁRIOS

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Nesta etapa deverão ser removidos os pisos cerâmicos dos vestiários e copa, sem reaproveitamento dos mesmos. Deverão ser removidos lavatórios e portas internas dos vestiários, ficando a destinação final a cargo da prefeitura. Na parte externa deverão ser demolidos o banheiro e a churrasqueira.

2.2. REVESTIMENTOS

O novo piso cerâmico a ser instalado deverá ser do tipo PEI-5 com dimensões de 45x45cm com execução de contrapiso com argamassa traço 1:4 e espessura de 2cm. Na parte dos chuveiros deverá ser obedecido um caimento de 3% em direção ao ralo.

As paredes dos compartimentos com chuveiros serão revestidos com cerâmica com dimensões de 33x45cm.

As imperfeições nas paredes deverão ser corrigidas com argamassa traço 1:2:8.

2.3. ALVENARIA

Deverá ser fechada a janela que dá visão do vestiário 1 para a copa e a janela lateral da copa que dá visão para o futuro WC PNE.

Os compartimentos com chuveiro receberão complemento de alvenaria no local de fixação das novas portas, sendo necessária a devida amarração da alvenaria nova com a antiga com a colocação de tela galvanizada fixada na parede e na alvenaria a cada 2 fiadas deixando 40cm de tela na fiada e 15 no pilar.

A copa receberá nova churrasqueira em tijolo maciço executado em 1 vez (espessura de 20cm).

2.4. COBERTURA

A copa receberá estrutura nova para o telhado em trama de aço composta por terças. As telhas serão metálicas no mesmo padrão da existente na cobertura externa.

2.5. FORRO

A copa e vestiários receberão forro de PVC, frisado, branco, régua de 20cm, espessura de 8mm a 10mm com estrutura e fixação.

2.6. ESQUADRIAS

Os vestiários receberão novas portas de alumínio tipo veneziana com acabamento anodizado natural nos chuveiros e sanitários com medidas conforme projeto. As janelas existentes serão lixadas e pintadas e receberão vidros 4mm canalados onde estiverem faltando. A copa receberá nova janela de ferro do tipo guilhotina.

2.7. BANCOS

Cada vestiário receberá um banco fixo com base em alvenaria estrutural e laje de concreto pré-fabricada rebocado.

2.8. PINTURA

A copa e vestiários receberão nova pintura interna e externa com tinta látex acrílica na cor branco e deverão seguir os seguintes procedimentos:

A superfície a ser pintada deve ser adequadamente preparada, a fim de se garantir o cumprimento satisfatório das funções de pintura. A seleção e o modo de preparo da superfície dependem do tipo do substrato. Os métodos para a preparação das superfícies são apresentados a seguir:

2.8.1. Para a limpeza da superfície, proceder da seguinte maneira:

- remover a sujeira, poeira, eflorescência e materiais soltos de modo geral, por escovação, raspagem e/ou lavagem com água potável;
- remover a graxa, óleo e outros contaminantes gordurosos, com sabão ou detergente neutros, seguido de lavagem com água potável; Nota: Não devem ser utilizados solventes orgânicos.
- remover o bolor, mofo e algas, lavando a superfície com solução de hipoclorito de sódio com 4% a 6% de cloro ativo (água sanitária), enxaguando em seguida com água potável em abundância.



2.8.2. Para a correção de falhas do substrato da superfície, proceder da seguinte maneira:

- a) eliminar a umidade causada pela infiltração de água e deixar secar a superfície;
- b) reparar as imperfeições, como saliências e reentrâncias, antes da aplicação da pintura. As imperfeições de grandes dimensões e profundidades devem ser reparadas com argamassa de revestimento na textura semelhante à superfície a ser pintada e 30 dias antes da pintura. As imperfeições rasas e de pequenas dimensões devem ser reparadas com massas (Classe 4.5 da NBR 11702) com características compatíveis com a tinta de acabamento. A massa deve ser aplicada em sucessivas camadas finas, até o nivelamento desejado. Aguardar a secagem, conforme especificação na embalagem do produto, e lixar com lixa grana 240 a 320;
- c) trincas e fissuras devem ser avaliadas e corrigidas, podendo requerer projetos e/ou produtos específicos para estes casos

2.9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Os compartimentos de chuveiro dos vestiários receberão novos chuveiros com potência de 5500W 220V com regulagem de temperatura e registro de pressão com canopla cromada simples. Receberão 1 lavatório com coluna cada. Para cada lavatório será instalado 1 saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório de 1,5L e toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado. Os sanitários receberão 1 papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo.

2.10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão de acordo com o projeto e deverão obedecer a NBR 5410/2004 da ABNT e ao Regulamento Interno do Consumidor (RIC) da fornecedora de energia elétrica.

Será instalada nova entrada de energia elétrica com poste de concreto, cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento.

A rede elétrica será totalmente removida para a execução de uma nova, novos spots serão instalados e novos espelhos das tomadas também.

Serão instaladas novas luminárias, sendo 2 em cada vestiário, 1 em cada banheiro dos vestiários, 4 na copa e 4 no WC novo. As tomadas monofásicas e interruptores serão de embutir, todas as tomadas terão fase, neutro e condutor de proteção.

Os quadros de disjuntores serão metálicos, com barramento neutro e aterramento, com capacidade para os disjuntores termomagnéticos dos circuitos indicados no quadro de cargas mais reservas. Deverão contar com dispositivos de proteção residual.

Deverá ser feito novo quadro de medição da qual derivará o novo quadro de distribuição instalado na copa.

As caixas de passagem elétrica embutidas no piso serão de alvenaria com blocos de concreto e fundo em brita e terão dimensões de 40x40x40cm.

As canaletas abertas na alvenaria para passagem das canalizações não podem ultrapassar a profundidade correspondente a 1/3 da espessura da parede. Logo após a colocação das canalizações, as canaletas deverão ser compostas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 para reconstituir a resistência integral da parede.

Os disjuntores de entrada deverão ser do tipo DIN.

Os condutores serão de cobre, sólido ou cabo, com revestimento anti-chama. Esses condutores para os circuitos partirão dos centros de distribuição. Bitola mínima nos circuitos de 1,5mm², as emendas dos condutores só serão feitas nas caixas de passagem.

As luminárias internas serão do tipo PLAFON redondo com vidro fosco com 2 lâmpadas de 15W cada.

3. WC's Novos

3.1. FUNDAÇÕES

O fundo das valas para as vigas de fundação será compactado e logo após receberá um lastro de concreto magro com espessura de 5cm. A ferragem das vigas será colocada sobre este lastro de concreto com espaçadores juntamente com a fabricação das formas, que serão de madeira serrada, espessura 25mm.

Calças serão abertas no local de cada bloco com dimensão mínima especificada em projeto sobre micro estaca com diâmetro de 30cm e profundidade igual a 2m. Cada bloco receberá 1 micro estaca. As cabeças de estacas deverão entrar 15cm nos blocos e deverão ser colocadas as esperas dos pilares para fazer a união pilar/bloco conforme projeto.



Entre pilares será executada a viga baldrame, com dimensões de 15cm X 25cm. O concreto que será utilizado para as vigas será com FCK=20MPA, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média e brita 1). As fundações deverão ser impermeabilizadas com

Todas as vigas baldrame e blocos deverão ser impermeabilizados com emulsão asfáltica ou equivalente na parte de cima e nas laterais até metade de sua altura em duas demãos cruzadas.

A primeira e segunda fiadas de alvenaria deverão ser assentadas com argamassa com aditivo impermeabilizante.

O concreto deverá ser adensado com vibrador na vertical e sem encostar nas armaduras nem formas. Posicionar ele no mesmo local de 5 a 15s até a superfície ficar brilhante e sem bolhas.

Após secagem das vigas de fundação deverá ser executado piso de concreto de 7cm com tela de aço soldada 5,0mm com espaçamento da malha de 10x10cm. Ainda deverá ser executado aterro interno e compactado com camadas sucessivas de aproximadamente 20cm, executadas manualmente, para conferir ao solo um perfeito nivelamento e ótima compactação.

3.2. ESTRUTURA

Os pilares deverão ser executados com concreto 25Mpa de traço 1:2,3:2,7 respeitando altura de lançamento de 2m. Deverá ser respeitado o cobrimento mínimo de 3cm e aplicado desmoldante para facilitar a remoção de formas.

3.3. ALVENARIA

A alvenaria deverá ser executada com bloco 9x14x19 de 1 vez (tijolo deitado) e deverá ser amarrada nos pilares através de tela galvanizada 15x15cm fixada com pino de aço a cada 2 fiadas deixando 40cm de tela na fiada e 15 no pilar. Antes do assentamento os blocos serão molhados para que não absorvam a água da argamassa de assentamento. A espessura da argamassa de assentamento deverá ser no máximo 15mm.

Os blocos cerâmicos serão assentados com argamassa traço 1:2:8 em volume de cimento e areia média, devendo ser acrescentado um aditivo substituto de na dosagem recomendada pelo fabricante.

Os vãos de janela e porta deverão possuir verga de concreto com transpasse de 20cm para cada lado do vão. Aberturas com vão maior que 2m deverão possuir verga em forma de viga de concreto armado.

3.4. REVESTIMENTOS

Deverá ser executado o serviço de chapisco com traço 1:3 em todas as paredes novas que receberão reboco. O tempo de secagem mínima do chapisco deverá ser de 48h.

Após secagem do chapisco procede-se a execução do emboço no traço 1:2:8 e espessura de 20mm devendo ser utilizado aditivo substituto da cal na dosagem recomendada pelo fabricante e posterior acabamento fino de reboco com 5mm para recebimento de pintura.

Os vestiários a copa e os sanitários receberão piso cerâmico com especificação PEI5 com dimensões de 45x45cm e assentados com argamassa colante AC-I. O novo revestimento cerâmico será do tipo esmaltada extra de dimensões 45X45cm.

O revestimento cerâmico a ser aplicado nas paredes será com placas de 33x45cm até a altura de 1,60m e seu acabamento deverá ser chanfrado sem arestas vivas.

3.5. COBERTURA

Os WC's novos receberão estrutura para o telhado em trama de aço composta por terças. A estrutura de fixação do telhado será feita em trama de aço composta por terças. A estrutura da cobertura será composta por terças em perfil U chapa de 3mm, dispostas de 1 em 1 metro. As telhas serão metálicas no mesmo padrão da existente na cobertura externa.

3.6. FORROS

Forro em régua de PVC, frisado, branco, régua de 20cm, espessura de 8mm a 10mm, fixado em perfil canaleta de aço zincado, rodaforro em PVC.

3.7. ESQUADRIAS

As janelas serão do tipo basculante com vidro canelado de espessura 4mm.



As portas internas serão de alumínio do tipo veneziana anodizado natural. A porta externa será de ferro com requadro e guarnição completa.

3.8. PINTURA

A pintura deverá seguir as instruções apresentadas no item 2.8.

Todas as paredes receberão massa corrida acrílica, serão lixadas e receberão uma demão de fundo selador acrílico, para a aplicação de duas ou mais demãos de tinta látex acrílica. As esquadrias deverão ser todas pintadas com tinta esmalte duas demãos com fundo anticorrosivo.

3.9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Essas instalações deverão ser executadas de acordo com o respectivo projeto e obedecerão as normas da ABNT e CORSAN.

A alimentação de água fria será com tubos de PVC soldável, classe 15, nas bitolas indicadas no projeto.

O fornecimento de água para as novas instalações será feita através de ramal já existente. As bancadas de lavatório dos novos sanitários deverão ser de mármore sintético com cuba de inox integrada e instalação completa. Os metais de torneira e registros deverão ser do tipo cromados. Os banheiros femininos receberão vaso sanitário com caixa acoplado de louça branca com instalação completa. O banheiro PNE receberá vaso para PCD, lavatório de canto suspenso e barras de inox de acessibilidade conforme projeto.

O sistema de esgotamento será do tipo fossa séptica e sumidouro pré-fabricados com especificações conforme projeto.

Todo o sistema de esgoto será por gravidade, devendo ser observados os caimentos para um perfeito escoamento, estas instalações serão com tubos e conexões de PVC soldável, classe 8, obedecendo as bitolas do projeto.

3.10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverá obedecer o item 2.10.

3.11. COMPLEMENTARES

Deverão ser instalados espelhos de 0,40x0,80m acima de cada uma das cubas do WC novo.

4. ARQUIBANCADA

A arquibancada a ser construída será de alvenaria, o local onde irá ser implantada a construção será roçado e capinado para que então a escavação da fundação radier seja iniciada.

4.1. FUNDAÇÕES

Será executada uma forma para a fundação radier em volta da fundação, no fundo da vala será colocada uma camada de brita nº 2 para a colocação da tela de aço nervurada aço CA-60, diâmetro do fio 5,0mm, espaçamento da malha 10 X 10cm, com espaçadores sobre a brita. O concreto a ser utilizado será com FCK 30MPa, espessura de 20cm. As fundações deverão

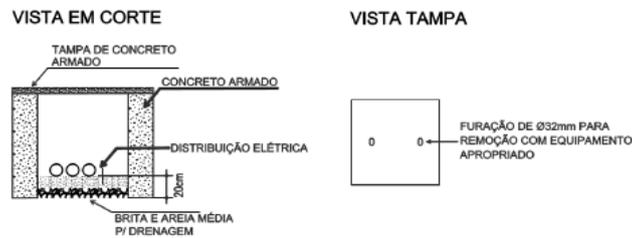
4.2. ESTRUTURA

A estrutura da arquibancada terá pilares de 20 X 20cm, armação dos pilares será com aço CA 50, espessura 8mm, com fechamento em alvenaria de blocos de concreto estrutural de 14x19x39 de 4,5Mpa e amarração nos pilares. A laje que será colocada para fazer o fechamento superior, será com laje pré-moldada, espessura de 8cm, com vigota e tavela ou pré-fabricada de concreto com Fck = 20MPa. Os vãos entre paredes da arquibancada deverão ser preenchidos com o solo que for escavado para executar a fossa e sumidouro.

4.3. REVESTIMENTO

Toda a estrutura receberá a aplicação de chapisco com argamassa traço 1:3, aplicada com colher de pedreiro e massa única para recebimento de pintura com argamassa traço 1:2:8, espessura de 20mm.

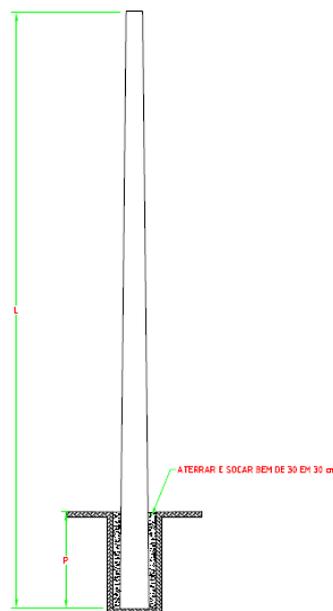
DETALHE CAIXA DE PASSAGEM



- OBS:
- Instalar a caixa 20cm abaixo do nível do solo devido ao vandalismo
 - Lacrar a tampa da caixa com concreto para evitar vandalismo

Figura 2

O comprimento do engaste será determinado conforme figura 3.



NOTA:
1- A profundidade de engastamento "P" será em casos normais, definida pela expressão abaixo.

$$P = \frac{L}{10} + 0,60 \text{ m}$$

L = comprimento nominal do poste em metros.

Figura 3

8. CASAMATA

Serão executadas 2 casamatas sobre radier de 20cm, estrutura em alvenaria com bloco de concreto e lajes pré-fabricadas. A cobertura deverá ser impermeabilizada e deverá ter caimento de 3%.

9. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

A pavimentação externa será feita mediante remoção de vegetação execução de lastro de brita de 5cm com preparação do fundo, colocação de tela de aço CA-60 5,00mm e espaçamento 10x10cm com espaçadores no fundo. Após isso deverá ser executada a pista em concreto com resistência de 25Mpa e dado acabamento final. A rampa de



acesso receberá corrimãos dos dois lados.

10. LIMPEZA FINAL

Após a conclusão de todos os serviços procedera a limpeza do canteiro de obras, deverá ser realizada com cuidado, a fim de evitar danos na edificação.

Os revestimentos, cimentados e vidros deverão ser lavados a fim de remover restos de tinta ou argamassa.

Deverão ser feitos retoques e arremates nas pinturas, revestimentos e pisos. Os vidros e pisos não deverão apresentar riscos ou trincas.

A obra deverá ser entregue com todas as instalações testadas e em perfeitas condições de funcionamento, também deverá estar isenta de entulhos, detritos e restos de materiais.

11. GENERALIDADES

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos, respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas no memorial descritivo, às especificações e nas normas da ABNT.

Nenhuma alteração nas plantas e detalhes fornecidos, nem nas especificações, poderá ser feita sem a autorização, por escrito, da CONTRATANTE.

Caberá à CONTRATADA, antes da assinatura do contrato, verificar a compatibilização entre os projetos recebidos, visando detectar problemas de cotas, níveis, interferências das instalações com elementos estruturais, etc., devendo os problemas detectados ou as dúvidas surgidas, serem apresentadas à CONTRATANTE, através de sua fiscalização para suas respectivas definições e alterações se julgar procedente.

A não apresentação de dúvidas ou problemas que interfiram na execução dos projetos recebidos, isenta a CONTRATANTE de quaisquer ônus decorrentes de serviços necessários, ainda que não previstos.

Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar proposta de solução para análise e aprovação da CONTRATANTE, não cabendo como justificativa para alteração contratual.

Os pedidos de alterações nos projetos, especificações ou detalhes de execução, deverão ser encaminhados por escrito à fiscalização da CONTRATANTE para análise e parecer, acompanhados das justificativas e dos respectivos orçamentos comparativos, não sendo permitida a CONTRATADA proceder ao início de qualquer modificação ou execução de serviços com materiais diferentes dos especificados, antes da aprovação pela CONTRATANTE. A documentação será analisada pela fiscalização da CONTRATANTE que autorizará a execução se julgar procedentes as alterações propostas.

Todos os detalhes de execução de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações, memorial descritivo e orçamento, assim como todos os detalhes de execução de serviços mencionados nas especificações, memorial descritivo e orçamento e que não constem dos desenhos serão interpretados como parte integrante dos projetos.

Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

- Em caso de divergência entre o memorial descritivo, orçamento e os projetos prevalecerão sempre os primeiros;
- O projeto de execução prevalecerá sempre, em qualquer estágio da obra, sobre os demais projetos;
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões tomadas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
- Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
- Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;

Todas as dúvidas existentes, quanto à técnica de construção, deverão ser sanadas com a Fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, cabendo à CONTRATADA aguardar deliberação para prosseguir nas atividades daí decorrentes.

Nas divergências ou omissões das normas de execução do memorial descritivo, quanto a serviços previstos na obra contratada, caberá à CONTRATADA propor metodologia de execução à Fiscalização do CONTRATANTE, ficando, porém, impedida de empregá-la antes que seja aprovada.



12. DO REGIME DE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO:

Antes do início da obra a contratada deverá apresentar ART/RRT (Anotação de Responsabilidade técnica) pertinente à execução dos serviços devidamente quitada.

A fiscalização será feita por profissional nomeado por portaria. A CONTRATANTE manterá no canteiro de obras a fiscalização, com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços contratados. A fiscalização do CONTRATANTE deverá ser notificada, para conhecimento e aprovação, da entrada do canteiro de obras de qualquer equipamento ou material a ser utilizado pela CONTRATADA. A presença da fiscalização do CONTRATANTE na obra não isentará nem diminuirá as responsabilidades da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços. Deverá a CONTRATADA manter no canteiro de obra um DIÁRIO DE OBRAS, com a finalidade de anotação do acompanhamento e ocorrências durante a execução da obra.

13. RESPONSABILIDADES

A CONTRATANTE manterá no canteiro de obras a fiscalização, com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços contratados. Nenhuma ocorrência de responsabilidade da CONTRATADA constituirá ônus à CONTRATANTE e nem motivará a ampliação dos prazos e valores contratuais. A CONTRATADA providenciará a contratação de todo seu pessoal necessário, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento das leis trabalhistas, de Previdência Social, e da legislação vigente sobre saúde, higiene e segurança do trabalho.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os serviços impugnados pela fiscalização do CONTRATANTE, logo após ter conhecimento dos mesmos ficando por conta exclusivas da CONTRATADA as despesas decorrentes dessas providências;

A execução de todos os serviços decorrentes da instalação tais, remoção de entulho, limpeza geral, além da utilização das proteções indispensáveis à execução dos serviços;

Caberá à CONTRATADA realizar a compatibilização do projeto com os demais projetos complementares.

14. MEDIDAS DE PROTEÇÃO

As medidas de proteção aos empregados e a terceiros, durante a construção, obedecerão ao disposto nas Normas de Segurança do Trabalho nas Atividades da Construção Civil, de acordo com a NR 18 e NR 06 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho. Fica a cargo da CONTRATADA toda a segurança da obra, tanto dos funcionários quanto de pessoas que transitam próximo a mesma, devendo ser sinalizados todos os acessos para a mesma, permitindo ou não o acesso ao interior da obra.

15. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA se obriga a corrigir qualquer defeito na execução das obras e serviços, objeto do Contrato, bem como será responsável pelos danos causados a CONTRATANTE e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia, imprudência ou omissão.

No momento da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar garantia em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento), do valor contratado.

A contratada deverá iniciar a obra em até 10 dias após emissão de ordem de início de serviço, a obra deverá ser concluída em 06 meses após seu início.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conclusão de cada etapa, conforme cronograma físico-financeiro, e emissão das notas fiscais, acompanhada da planilha de medição aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização da obra.

16. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à manutenção da presente contratação estão previstos no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária anual e ficará a cargo da rubrica orçamentária que serão alocados:

Projeto/Despesa
1006 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES - Complexo Esportivo Alto da Bronze

Valor máximo do Investimento: R\$ 246.420,73, COM RECURSOS DO MINISTERIO DO ESPORTE, CONFORME PROPOSTA 030302/2017, e contrapartida do município.



17. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Certidão de registro da empresa e do(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente registradas na entidade profissional competente.
- ATESTADO DE VISITA fornecido pelo Setor de Engenharia do Município de São Vicente do Sul, realizada por representante da empresa, mediante prévio agendamento, até 03 (três) dias úteis antes da abertura da licitação.
- Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes.
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente.
- Declaração de possuir aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

São Vicente do Sul, 22 de maio de 2019

ANDREWS LEVICOFF
ENGENHEIRO CIVIL
Portaria 311/2018